LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 29/03/2016
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO DO Pe. CÍCERO

INDICAÇÃO Nº 417/2016

Excelentíssimo Senhor
Edilberto Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação.

Serviço de recapeamento, calçada e meio fio. Rua Vitorino Pinto. Bairro: 31 de Março.

JUSTIFICATIVA

Solicito da Prefeitura, que através da Secretária de Obras e Urbanismo, seja feito o serviço de recapeamento, calçada e meio fio, devido às péssimas condições do asfalto, e tendo em vista os pedestres que transitam sem o uso de calçadas ou meio fio, pela falta dos mesmos. Ficamos a espera das providências que serão tomadas, peço encarecidamente que esta reivindicação popular fosse atendida com a maior brevidade possível.

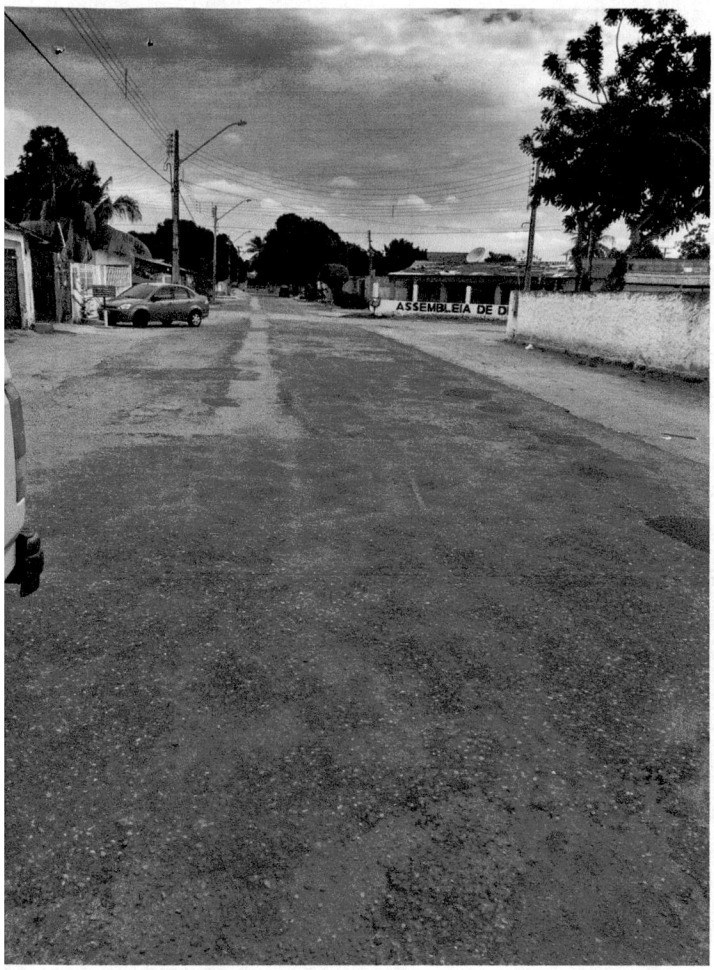
Gabinete do Vereador, 16 de Março de 2016.

Flávio do Padre Cícero

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 - São Francisco - CEP: 69.301-160 - Boa Vista / RR
Fone/Fax: (95) 3084-1389

Providenciado Através Ofício
Nº 071 de 23/03 de 2016

RECEBIDO NA SECRETARIA
DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 16/03/2016
ASSINATURA



TRINTA E UM DE MARÇO
R. VITORINO PINTO

RECAPEAMENTO, CALÇADAS E MEIO FIO

